

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2023 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução CNRM nº 3, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre as datas de início e término de inserção dos pedidos de credenciamento de Programas de Residência Médica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso de suas atribuições, descritas no art. 10, do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011; tendo em vista a deliberação da CNRM, durante a 12ª Sessão Ordinária de 2022; e o constante nos autos do Processo nº 23000.027981/2022-51, resolve:

Art. 1º A Resolução CNRM nº 3, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Parágrafo Único. É facultado à CNRM decidir, mediante deliberação da Plenária e publicação em formato de Resolução no Diário Oficial da União, sobre abertura extemporânea do SisCNRM." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.